ATO Nº 315, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando que os candidatos classificados em 12º e 13º lugares na listagem geral do cargo de Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro, foram nomeados em lista específica, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00512, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1	BERNARDO SOARES FIALHO	14º	exoneração de Claudius Petronio Ledesma de Sant'Ana
2	CAIO RODRIGO MITSUZUMI ONO SILVA	15º	falecimento de Maurício Jesus da Silva

REIS FRIEDE

ATO Nº 316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando que a candidata classificada em 19º lugar na listagem geral do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Estado do Espírito Santo, foi nomeada por aproveitamento de lista para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com renúncia aos direitos de sua classificação na referida listagem; o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato classificado em 21º lugar da referida listagem, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00431, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, as candidatas abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

	Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1	FERNANDA FABIANO FERNANDES	20º	exoneração de Felipe Lozer Bruneli
2	JULIANA COSTA LIMA FRANÇA	22º	aposentadoria de Paulo César Teixeira de Moraes
3	LAYS REBELLO BREDA	23º	aposentadoria de Bernardo Manoel Loureiro Rodrigues
4	NAYARA DO AMARAL CARPES	24º	aposentadoria de Luciana Carvalho Bernardo

REIS FRIEDE

ATO Nº 317, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00554, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, a candidata abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	CAROLINA ROCHA ALVARENGA	6º	aposentadoria de Lina Verdan Cunha

REIS FRIEDE

ATO Nº 318, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00768, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	TADEU TRANCOSO DE SOUZA	1º	aposentadoria de Maria de Fátima Pereira de Freitas

REIS FRIEDE

ATO Nº 319, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato classificado em 1º lugar na listagem específica de candidatos negros do cargo de Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área Administrativa, do Estado do Espírito Santo, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00769, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	DOUGLAS DA SILVA JANUTH	2º	aposentadoria de Milton Luis Martins

REIS FRIEDE

ATO Nº 320, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00512, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do candidato	Class.	Origem da vaga
1	ALEX DA SILVA SAMPAIO	16º	aposentadoria de Nelio Barreto

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.876, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0032235-29.2015.4.03.8001 - SEI e em cumprimento à r. sentença judicial transitada em julgado no processo n.º 5001536-94.2018.4.03.6115, da 2.ª Vara Federal de São Carlos/SP, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato n.º 1.662, de 19 de setembro de 2018, publicado em 16 de outubro de 2018, que restabeleceu a concessão de pensão estatutária vitalícia a ANNA CÂNDIDA DE OLIVEIRA SANTOS, genitora da servidora falecida ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em cota correspondente a 100% (cem por cento), a fim de que o marco inicial se dê a partir de 1.º de setembro de 2017, descontados os valores já pagos em razão da decisão que deferiu a antecipação da tutela.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.903, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 8.669/2020 - TCU - 2.ª Câmara, prolatado na Sessão de julgamento de 18 de agosto de 2020, relativo ao Processo TC 030.825/2019-9, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0002688-38.2015.4.03.8002 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato n.º 13.106, de 04 de novembro de 2015, disponibilizado em 10 de novembro de 2015 na Edição nº 207/2015 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região e publicado no primeiro dia útil subsequente, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para excluir a opção prevista no art. 2.º da Lei n.º 8.911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.904, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010717-07.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor ANTONIO COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.905, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024757-28.2019.4.03.8001, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata TATIANE ALVES CORREIA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria de Elio José Ribeiro Fernandez, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 7134/2019, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.910, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0036663-81.2020.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor GUSTAVO MORENO DE CAMPOS, requisitado do quadro de pessoal da Polícia Federal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR